2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 017/2022
Processo nº 20222811/02

Termo de Aditamento ao contrato nº 017/2022 celebrada entre a Prefeitura Municipal de Terra Alta, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e a empresa 2A Negócios Comércios e Serviços Eireli, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a locação de veículos (automóveis sedan, hatch, utilitário, caminhonete, caminhões e máquinas pesadas) em caráter eventual e continuado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA e Secretarias.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.823.518/0001-47, com sede na Av. Jarbas Passarinho, 123, Centro, CEP: 68.773-000 - Terra Alta/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Elinaldo Matos Silva, portador do RG n° 4508186 PC/PA e CPF nº 362.138.532-00, residente neste município, em conjunto com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 23.567.543/0001-90, com sede na Avenida Jarbas Passarinho, 123, Centro, CEP: 68.773-000 - Terra Alta/PA, representado legalmente pelo Secretária Municipal, Sra. Marineuza Vidal Aguiar, inscrita no CPF nº 598.459.452-87, residente e domiciliada neste município doravante denominados CONTRATANTES, e de outro lado a empresa **2A Negócios Comércios e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 40.919.181/0001-79**, com sede na Rodovia Mário Covas, n° 899, Sala A Bairro do Coqueiro, Ananindeua - Pará, neste ato representada pelo Sr. Antônio Francisco Araújo Fonseca, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05135503506 DETRAN/PA e CPF nº 034.409.763-35, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 010/2021/PMTA/SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 017/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui como objeto do presente 2º (segundo) termo aditivo a alteração da cláusula que trata da vigência, referente ao Contrato nº 017/2022, prorrogando a vigência do mesmo por igual e sucessivo período, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 017/2022, onde o prazo de vigência será de 21/01/2023 a 20/01/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. A contratada obriga-se a realizar a prestação de serviço de locação de veículos por mais 12 (doze) meses, pelo montante de R$ 94.788,00 (Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito de Terra Alta e Secretária Municipal de Educação, contratantes, e encontra amparo legal no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

5. A despesa com este termo de aditamento, no corrente exercício, devidamente apropriada no elemento de despesa:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.122.0037.2.081 – Manutenção das Atividades da Sec Municipal de Educação.
Fonte do Recurso: Ordinário.
Unidade Orçamentária: 0602 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.0401.2.088 – Desenvolvimento das Ações Salário Educação
Fonte do Recurso: QSE
3.3.90.39.00 – Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, contratante e contratada, e pelas testemunhas abaixo.

Terra Alta/PA, 12 de dezembro de 2022.

ELINALDO MATOS DA SILVA:36213853200
Assinado de forma digital por ELINALDO MATOS DA SILVA:36213853200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Elinaldo Matos da Silva - Prefeito Municipal

MARINEUZA VIDAL AGUIAR:59845945287

Assinado de forma digital por MARINEUZA VIDAL AGUIAR:59845945287

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marineuza Vidal Aguiar - Secretária Municipal

2 A NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40919181000179

Assinado de forma digital por 2 A NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40919181000179
Dados: 2022.12.13 13:05:17 -02'00'

2A NEGÓCIOS COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI

Antônio Francisco Araújo Fonseca - Representante Legal